



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA

**PORTARIA Nº 2/2023/CCET, de 25 de janeiro de 2023.**

Constitui Comissão para Elaboração do Regimento Interno do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

A **DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA**, da Universidade Federal de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

**CONSIDERANDO** o que dispõe o Art. 14, inciso I, da Resolução nº 16/1998/CONSU (Regimento Geral da UFS); e

**CONSIDERANDO** a necessidade de regulamentar internamente a estrutura organizacional, diretiva e de funcionamento do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Constituir Comissão para elaboração do Regimento Interno do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia:

**Art. 2º** A Comissão será composta por 3 (três) docentes, 1 (um) técnico-administrativo e 1 (um) discente abaixo relacionados:

- I.** Eliana Midori Sussuchi (Vice-Diretora do CCET), na qualidade de Presidente;
- II.** Marcelo Augusto Gutierrez Carnelossi (DTA), na qualidade de Membro Docente;
- III.** Laélia Pumilla Botelho Campos dos Santos (DFI), na qualidade de Membro Docente;
- IV.** Diego Fonseca Bispo (DEQ), na qualidade de Membro Técnico-administrativo; e
- V.** Ana Vitória Vieira Paes Barreto (Química Industrial), na qualidade de Membro Discente.

**Art. 3º** A Comissão terá prazo de 30 (trinta) dias para apresentar ao Conselho de Centro proposta de minuta do Regimento Interno do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, prorrogável por igual período.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

**Prof. Dr. Roberto Rodrigues de Souza**

Diretor

Centro de Ciências Exatas e Tecnologia